

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 17/2015.**

**Data:** 06 de março de 2015.

*Sumula:* HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 09/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Homologado no dia **06/03/2015** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 004/2015 – PROCESSO Nº 015/2015, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

TAVARES & WLODKOESKI LTDA-ME - R\$ 79.310,00

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **27/02/2015** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 06 de março de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente